

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2014

Aos 22 dias do mês de maio de 2014, autorizado pelo ato das folhas (094) do processo de Pregão Eletrônico nº 016/2014, Processo de Registro de Preços nº 043/2014 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 027/2014, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA**, CNPJ nº 55.309.074/0001-04, representado pelo Sr(a). **Juliana Araujo G. Silva**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT/	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
03	200	FR	AGUA BORICADA 3% 1000ML	VIC PHARMA	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
05	250	FR	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100 ML	VIC PHARMA	R\$ 1,11	R\$ 275,00
06	550	CX	AGULHA DESC. 25 X 6.0 C/ 100UN	SOLIDOR	R\$ 3,98	R\$ 2.189,00
07	600	CX	AGULHA DESC. 25 X 7.0 C/ 100UN	SOLIDOR	R\$ 3,89	R\$ 2.388,00
29	200	PCT	ESPATULA DE AYRES PCT C/100	ESTILO	R\$ 4,05	R\$ 810,00
38	200	FR	GEL P/ FAZER ELETROCARDIOGRAMA 1000 ML	CARBOGEL	R\$ 4,34	R\$ 868,00
39	200	FR	GLICERINA BI DESTILADA FRASCO C/ 1000 ML	VIC PHARMA	R\$ 10,95	R\$ 2.190,00
49	300	PCT	LUVA GINECOLOGICA DESCARTAVEL ESTERIL C/ 100 UN	LUPLAST	R\$ 5,11	R\$ 1.533,00
69	500	CX	SERINGA 01 ML S/AGULHA DESCARTAVEL C/100UN - EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS VIGENTES	SR	R\$ 13,07	R\$ 6.535,00
71	500	CX	SERINGA 05 ML S/AGULHA DESCARTAVEL C/100UN	SR	R\$ 10,80	R\$ 5.400,00
72	150	CX	SERINGA 10 ML S/AGULHA DESCARTAVEL C/100UN	SR	R\$ 15,84	R\$ 2.376,00
73	150	CX	SERINGA 20 ML S/AGULHA DESCARTAVEL C/100UN	SR	R\$ 28,56	R\$ 4.284,00
80	300	UN	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº16 - ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 05 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICAÇÃO,	SOLIDOR	R\$ 1,63	R\$ 489,00

			VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO E LOTE.			
81	300	UN	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº18 - ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 05 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO E LOTE.	SOLIDOR	R\$ 1,63	R\$ 489,00
82	300	UN	SONDA VESICAL TIPO FOLEY Nº14 - ESTÉRIL, COM DUAS VIAS, DE LÁTEX ATÓXICO, APIROGÊNICO, SILICONIZADA, BALÃO COM CAPACIDADE DE 05 A 10 ML, COMPRIMENTO DE 25 CM. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLÁSTICO, ABERTURA EM PÉTALA, SEGURIDADE DE ESTERILIZAÇÃO E MANUSEIO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO FABRICANTE E DO PRODUTO, PROCEDENCIA E DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NÚMERO E LOTE.	SOLIDOR	R\$ 1,63	R\$ 489,00
83	6000	FR	SORO FISIOLÓGICO 0,9% FRASCO C/ 1000 ML - PARA CURATIVOS EM SERVIÇOS DE ENFERMAGEM	SEGMENTA	R\$ 5,08	R\$ 30.480,00
98	150	FR	VASELINA LIQUIDA 1000ML.	VIC PHARMA	R\$ 14,30	R\$ 2.145,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$ 64.026,00 (sessenta e quatro mil e vinte e seis reais).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos serviços será de 20 (vinte) dias após o recebimento da ordem de compra.
- 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.08.01.10.301.0012.2211.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0012.2211.3.3.90.32.00
02.08.01.10.305.0012.2058.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:

- a) O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
- b) advertência por escrito;
- c) multa
- d) suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
- e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
- f) O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
- g) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
- h) O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.

9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 016/2014

11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 016/2014, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). **Olivia Donizete Simplício**, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.

14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Juliana Araujo G. Silva**, representando a detentora.

Itajubá, 22 de maio de 2014.

CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA
Juliana Araujo G. Silva
Detentora da Ata

VISTO DO PROJU: